



PORTARIA Nº 0490/2022-CGP/IPMB DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém e;

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa apresentadas pela chefia do Departamento de Previdência do IPMB nos autos do Processo nº 2022.126.802392PA.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **VANIA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 1904310-033, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Previdência, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% do vencimento base, a partir de **Agosto/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB